

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2014
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.5051 BEM ESTAR ANIMAL

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	5 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	5051 – BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 1
VALOR (R\$)	R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A-

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0305 – EDUCANDO PARA UM TRANSITO SEGURO
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
AÇÃO	6069 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO P/ TRANSITO
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

B -

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0205 - PREFEITURA EM DIA
UNIDADE	2 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO	6072 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE TRANSITO
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002875 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5829CED3B1CFAAE1AB955752CABC4B51



C -

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0304 – CIRCULA COM SEGURANÇA
UNIDADE	2 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782 – SIST. TRANSP. PUBL. MUN.
AÇÃO	6074 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROT
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

D -

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO	6065 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

III - Justificativa

Após décadas de inércia do poder público em relação à causa animal, finalmente um governante se mostra comprometido com a proteção e o bem estar dos animais, criando um Departamento de Bem Estar Animal junto à sua administração. São anos e anos de indiferença, que acarretam num grande déficit do governo para com a sociedade. Os problemas a serem sanados não são poucos, pois passam por políticas públicas importantes, como a esterilização de animais de rua, dos animais comunitários, dos animais de pessoas de baixa renda, que não possuem condições de arcar com o pagamento cirúrgico, além dos animais abrigados por associações protetoras de animais. Além da castração, também é necessário que o município preste atendimento a cães atropelados e em sofrimento, assim como que se inicie uma grande campanha de promoção da posse responsável. É necessário a construção de um centro cirúrgico de castração, pois inexistem em Guaíba sala cirúrgica adequada a qualquer procedimento. É necessário que o quadro de pessoal do Departamento de Bem Estar Animal seja condizente com os desafios que enfrentarão. Sem nenhuma dúvida, será necessário adquirir material de trabalho, assim como um veículo adequado ao transporte de animais. É um trabalho que está se iniciando neste ano de 2014 e que em 2015 tem que tomar forma e fôlego para que os propósitos sejam alcançados. Enquanto não houver estrutura para que o Departamento realize os atos cirúrgicos de castração, o Departamento deverá contratar o serviço de terceiros, o que demandará recursos financeiros. A contratação de um médico veterinário também é imprescindível, o que onerará o novo departamento. O investimento tem que ser real e em valor condizente com o propósito de sua criação, e, portanto, são necessários o aporte de recursos financeiros importantes. É necessário um sacrifício de outras serviços, neste ano de 2015, para que o Departamento realmente se estabeleça e tenha a prioridade financeira e orçamentária que a população espera desta gestão. Por todos esses motivos, requer seja a presente emenda aprovada pelos pares da Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal, assim como que os recursos sejam alocados no Programa no início de 2015.

Sala das Comissões, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Vereadora Paula Almeida PRESIDENTE

Vereador André Barbosa RELATOR

Vereador Campeão Vargas SECRETÁRIO

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 002875 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5829CED3B1CFAAE1AB955752CABC4B51



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2014 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:
230123.695.0315.6048 TURISMO RELIGIOSO

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0315 – GUAÍBA TURISMO
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
AÇÃO	230123.695.0315.6048 TURISMO RELIGIOSO
VALOR (R\$)	R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:
A -

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
AÇÃO	230123.695.0315.6049 TURISMO CULTURAL E HISTÓRICO
RECURSO	3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 0001 RECURSO LIVRE 12273-4
VALOR (R\$)	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

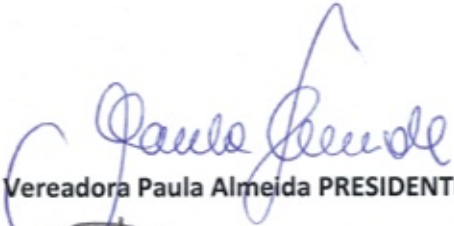
B -

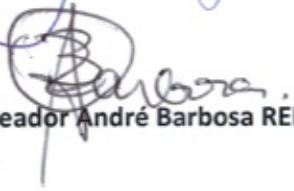
ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	391 – PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
AÇÃO	5016 – CONST. AMP. E REF. PATRIMONIO CULTURAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

III - Justificativa

O RECURSO PROVENIENTE DESTA EMENDA SERÁ UTILIZADO EM SUA INTEGRALIDADE NO EVENTO "ROMARIA DAS CAPELINHAS".




Vereadora Paula Almeida PRESIDENTE


Vereador André Barbosa RELATOR

Vereador Campeão Vargas SECRETÁRIO



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº
114/2014

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

230123.695.0315.6048 TURISMO RELIGIOSO

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0315 – GUAIBA TURISMO
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
AÇÃO	230123.695.0315.6048 TURISMO RELIGIOSO
VALOR (R\$)	R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A -

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO	6065 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

B -

ÓRGÃO	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROGRAMA	0316 – CULTURA AO ALCANCE DE TODOS
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	391 – PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
AÇÃO	5016 – CONST. AMP. E REF. PATRIMONIO CULTURAL
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PLE 114/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

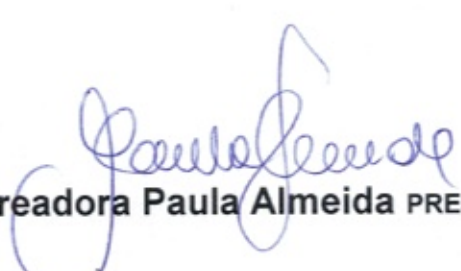
CODIGO DO DOCUMENTO: 002875 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5829CED3B1CFAAE1AB955752CABC4B51



III - Justificativa

O RECURSO PROVENIENTE DESTA EMENDA SERÁ UTILIZADO EM SUA INTEGRALIDADE NO EVENTO "DIA DA BÍBLIA".

Sala das Comissões, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.


Vereadora Paula Almeida PRESIDENTE


Vereador André Barbosa RELATOR

Vereador Campeão Vargas SECRETÁRIO

